



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE CAMPOS**

**CONCURSO PARA SELEÇÃO DA LOGOMARCA OFICIAL DA X SEMANA DE
ECONOMIA – SEECO**

EDITAL Nº 02/2022

A Comissão Organizadora da X Semana de Economia – UFF Campos por meio deste edital de concurso público e no uso das atribuições, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas contidas neste edital, para a realização do concurso de escolha da logomarca da X Semana da Economia - SEECO que será regido pelas seguintes normas:

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente processo de escolha tem como objetivo selecionar a concepção de uma logomarca para a **X SEMANA DE ECONOMIA - SEECO**, no qual deverá ter escrito o seguinte slogan “ Inovação social e tecnológica: desafios urgentes para a construção de uma "nova" economia”.

1.2 – Entende-se para efeitos deste concurso por logomarca o conjunto de um logotipo e símbolo/logo organizado de forma harmoniosa.

1.3 – É obrigatório a apresentação da proposta tanto a sua aplicação horizontal como vertical e proibido o uso de plágio.

1.4 – É vedado o uso nas propostas de fontes manuscritas.

1.5 – A logomarca da proposta vencedora deste processo de escolha passará a ser propriedade exclusiva da Comissão Organizadora da X Semana de Economia - UFF Campos e por ela poderá ser utilizada, em sua forma original ou adaptada, para identidade visual em manuais, folders, cartazes, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site, eventos, redes sociais e outras aplicações definidas pela Comissão Organizadora da X Semana de Economia - UFF Campos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE CAMPOS**

1.6 – Apesar da livre inspiração que os participantes possuem, deve-se levar em consideração nas propostas a temática “Inovação social e tecnológica: desafios urgentes para a construção de uma "nova" economia”.

1.7 – É necessário que as imagens tenham formato PNG e dimensões que sejam: para aplicação vertical 720 x 720 px e para aplicação horizontal 1920 x 1080 px.

1.8 – Exemplos:

APLICAÇÃO VERTICAL



APLICAÇÃO HORIZONTAL



2 – DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1 – O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar duas propostas de logomarca, seguindo as regras estabelecidas neste edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE CAMPOS**

2.2 – As propostas podem ser criações individuais ou coletivas. No caso de criação coletiva, a ficha de inscrição deverá ser preenchida por apenas um integrante, que será considerado o representante legal do grupo.

3 - DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

3.1 – Podem participar estudantes matriculados no Curso de Ciências Econômicas de Campos.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições ocorrerão em duas etapas e seguirão o calendário fixado nesse edital:

4.2 – A primeira etapa compreende a inscrição dos interessados com o envio da ficha de inscrição para seecouffcampos@gmail.com, no qual deve ser indicado se a inscrição é individual ou coletiva e os integrantes da proposta.

4.3 – A segunda etapa compreende o envio das propostas para o e-mail seecouffcampos@gmail.com acompanhado do Anexo II: Termo de cessão de uso dos direitos autorais de logomarca”

4.3.1 – Cada proposta deverá ser apresentada em três diferentes versões: a) versão multicolorida, b) versão monocromática e c) versão preto e branco.

4.3.2 – As propostas deverão ser enviadas em PNG ou JPEG em alta resolução, junto com os anexos I e II escaneados (ou foto de alta qualidade) e assinados corretamente.

4.3.3.– Cada versão deverá assegurar a qualidade da configuração face a fundos monocromáticos, fundos escuros ou claros e fundos fotográficos.

4.3.4. – As diferentes versões das propostas de logomarca não poderão conter nenhum tipo de identificação do autor.

4.4 – As inscrições são gratuitas e os custos referentes a produção das diferentes peças, assim como demais despesas para elaboração, correrão por conta do participante.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE CAMPOS**

4.5 – A Proposta vencedora deverá entregar o arquivo final em formato PNG em alta resolução para utilização em programas de edição.

5 – DO MÍNIMO OBRIGATÓRIO PARA TER NA PROPOSTA

5.1 – Deverão estar em todas as propostas obrigatoriamente: X SEECO e o Slogan: “Inovação social e tecnológica: desafios urgentes para a construção de uma "nova" economia”.

6 – DO CALENDÁRIO

6.1 – Abertura das inscrições: 22/06/2022

6.2 – Encerramento das inscrições: 02/07/2022

6.3 – Prazo final para envio das propostas: 18/07/2022

6.4 – Início de análise das propostas enviadas pela comissão de avaliação para seleção das propostas que irão concorrer a seleção final: 18/07/2022

6.5 – Divulgação das propostas escolhidas para seleção final: 28/07/2022

6.6. – Recurso à comissão: 28/10/2021 a 29/07/2022

6.7 – Resultado da seleção de propostas: 30/07/2022

6.8 – Após apuração, anúncio da campeã.

7 – DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 – A Comissão julgadora para a seleção das propostas que irão concorrer será composta por três integrantes indicados pela Comissão Organizadora da X Semana de Economia - UFF Campos

8 – DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

8.1 – A Comissão Julgadora analisará somente as propostas que estiverem em consonância com este edital, as demais serão eliminadas do processo.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE CAMPOS

8.2 – A Comissão Julgadora atribuirá uma nota a cada trabalho, estabelecendo uma classificação, da maior para menor, resultante da soma da nota atribuída a cada critério, multiplicada por seu respectivo peso, individualmente, pelos seus membros. A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da comissão.

8.3 – São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela comissão:

8.3.1 – A CRIATIVIDADE, envolve inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos (peso 2);

8.3.2 – ORIGINALIDADE, considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes (peso 1);

8.3.3 – APLICABILIDADE, trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais (peso 1);

8.3.4 – COMUNICABILIDADE, leva em conta a capacidade comunicativa (peso 1).

8.4 – Cada critério deverá ser pontuado com uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos e pontos.

8.5 – Cada membro da comissão julgadora atribuirá as notas a cada proposta de forma individual e independente;

8.7 – A autoria das propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora.

9 – DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 – A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Comissão Organizadora da X Semana de Economia - UFF Campos, à qual não caberá qualquer ônus sobre o uso da proposta vencedora, tais como pagamentos de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicado pelo autor ou por terceiros.

9.2 - A assinatura do termo de cessão dos direitos autorais (anexo II) pressupõe, por parte do ganhador do processo de escolha, a tácita aceitação do que conta neste edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE CAMPOS**

10 – DA PREMIAÇÃO

10.1 – A proposta vencedora receberá como premiação o Certificado de Participação.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – A Comissão Organizadora da X Semana de Economia - UFF Campos poderá cancelar o processo de escolha que trata esse edital a qualquer momento.

11.2 – Ao se inscreverem nesse processo de escolha, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

11.3 – Os casos omissos ou não previsto neste edital serão analisados e resolvidos pela comissão julgadora.

Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE CAMPOS**

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo:

RG:

CPF:

ENDEREÇO COMPLETO:

Link (URL) do Perfil das Redes Sociais (Facebook e Instagram):

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE CAMPOS**

ANEXO II

**TERMO DE CESSÃO DE USO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOMARCA
PARA X SEMANA DE ECONOMIA – UFF CAMPOS.**

EU, _____

PORTADOR(A) DO RG N° _____, CPF N° _____
_____ LI E ACEITO O REGULAMENTO DO PROCESSO
PARA SELEÇÃO DA LOGOMARCA OFICIAL DA IX SEMANA DE ECONOMIA –
UFF CAMPOS, PARA O USO QUE JULGAR NECESSÁRIO, POR PRAZO
INDETERMINADO, ASSIM COMO, CONCEDO OS DIREITOS AUTORAIS
REFERENTES AO PRODUTO COM QUAL CONCORRO PARA ESTE CONCURSO,
CASO SEJA VENCEDOR(A) DO PROCESSO DE ESCOLHA.

LOCAL _____

DATA _____

ASSINATURA